**PORTARIA Nº 215/2024** **Redenção do Gurguéia – PI, 26 de novembro de 2024**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando a Medida Cautelar, DECISÃO MONOCRÁTICA: 315/2024-GWA expedida pela Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga referente ao processo TC/013296/2024 que suspende os efeitos da Portaria nº 196/2024, publicada Diário Oficial dos Municípios no dia 12.11.2024, que determinou a nomeação dos candidatos aprovados no concurso publico Edital nº 01/2024 da Prefeitura de Redenção do Gurguéia – PI, bem como de qualquer ato posterior que importe em nomeação e posse dos aprovados, até que sobrevenha nova decisão a respeito;

Considerando Processo Nº 0801975-80.2024.8.18.0042, instaurado pelo Tribunal de Justiça do Piauí - 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus – PI, que SUSPENDEU imediatamente os efeitos das nomeações e posses dos candidatos aprovados no concurso público, DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MAIO DE 2024- LEI N.439, realizado pelo Município de Redenção do Gurgueia nos últimos 180 dias do mandato vigente, até ulterior decisão deste juízo;

Considerando que a servidora, Sra. VALQUIRIA ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 053.892.853-01, foi exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, mediando chamamento para assumir o concurso, ora suspenso, através da portaria nº 177/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios na segunda-feira, 04 de novembro de 2024, Edição VCXCI, página 182, sob ID nº OCC559C735C16A2B,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria nº 177/2024, que dispõe sobre exoneração da servidora Sra. VALQUIRIA ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 053.892.853-01, do cargo de Conselheira Tutelar, publicada no Diário Oficial dos Municípios na segunda-feira, 04 de novembro de 2024, Edição VCXCI, página 182, sob ID nº OCC559C735C16A2B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 26 de novembro de 2024.

**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**
Prefeito Municipal